PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

(PCA – 2026)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETIVOS 4
3. DIRETRIZES 4
4. DA REGULAMENTAÇÃO 5
5. DAS DEFINIÇÕES APLICADAS (TRAZIDAS PELA LEI 14.133/2021) 5
6. DOS PRAZOS 6
7. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PCA / CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS 7
8. CONCLUSÃO 7
9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS 8

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, assim como as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

O presente Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tem como objetivo principal ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades dos setores que integram a Gestão Municipal. Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual (PCA) se constitua como uma ferramenta de apoio na Gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais. Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições e/ou serviços, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito deste Legislativo.

Desta forma, o Plano Anual de Contratação constitui-se como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

2. OBJETIVOS

Norteado pelo princípio constitucional da eficiência, elaboramos um instrumento que visa o aumento da qualidade nas aquisições e contratações, otimização dos recursos disponíveis, bem como processos cada vez mais transparentes, sendo os principais objetivos deste plano:

2.1. Fomentar e executar as atividades relativas ao planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, e das necessidades de suprimento de materiais e serviços;

2.2. Aperfeiçoar a governança por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

2.3. Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais;

2.4. Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

2.5. Maximizar o potencial e o valor de compras públicas das empresas do município;

2.6. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição.

3. DIRETRIZES

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

3.1. Qualidade e produtividade do gasto;

3.2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições;

3.3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;

3.4. As contratações vigentes;

3.5. As disponibilidades de materiais em estoque;

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br

3.6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a elaboração do plano anual de aquisições;
3.7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente as microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DA REGULAMENTAÇÃO

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, entre os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe à Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social

Além da legislação constitucional supracitada, no Município de Armação dos Búzios, o mesmo é regulamentado pela Lei n°. 14.133/2021.

5. DAS DEFINIÇÕES APLICADAS (TRAZIDAS PELA LEI 14.133/2021)

5.1. COMPRA: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
5.2. SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
5.3. OBRA: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações;
5.4. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br

qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a. os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b. o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c. o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

5.5. SERVIÇO DE ENGENHARIA: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

6. DOS PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1° de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

7. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PCA / CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A metodologia usada para construção deste PCA/2026 foi baseada nos processos realizados nos anos anteriores de acordo com as necessidades desta casa Legislativa, na busca de um planejamento sustentado na veracidade de demandas reais, buscando a eficiência e economia de escala nas contratações.

Além disso, foi consultado o ordenador de despesas para analisar junto aos setores envolvidos se as demandas aqui discriminadas que compõem a realidade do Legislativo: a Contabilidade, Secretária de Finanças, o Setor de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas da Administração Municipal.

No anexo I, estão elencados as planilhas dos setores contendo a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a justificativa resumida, bem como o prazo de vigência da atual licitação; valor estimado de gasto, prazo previsto para realização do novo certame ou pesquisa mercadológica para possível renovação contratual na forma da Lei 14.133/2021.

8. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano Anual de Contratações, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas do Legislativo. Objetiva-se também melhorar o atendimento as necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das contratações pretendidas, minimizando os

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br

problemas decorrentes de contratações. Busca-se também o fortalecimento e aprimoramento das contratações Públicas, disponibilizando o presente documento no Portal Transparência do Município/Diário Oficial, para acesso ao público, para que todos tenham conhecimento do planejamento das contratações que serão feitas para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequações e alterações, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado ás necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas e neste caso haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) conforme Ato do presidente de N°67 de 24 de Março de 2025.

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e Obras) no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.armacaodosbuzios.rj.leg.br, licitanet.com.br e no Portal Nacional das Contratações Publicas (PNCP) com acesso público a toda sociedade.

Armação dos Búzios, 30 de Maio de 2025.

Victor de Almeida dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Leonardo Vieira Bordone da Silva
Chefe de Divisão de Compras

Alcidimar Da Silva Marmelo
Coordenador Geral

Luiz Claudio Ernandes Salles
Técnico

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 –
Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (ANEXO I)

REQUISITANTE	OBJETIVO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Secretaria Geral	Serviço de fornecimento de energia elétrica	12 meses	Janeiro/26	R$ 165.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço essencial: A Câmara Municipal de Armação dos Búzios é atendida pelo serviço de energia através da empresa ENEL, cuja empresa goza do direito de exploração dos serviços energéticos em mais de 66 municípios do Estado do Rio de Janeiro, mediante concorrência pública e, portanto, Armação dos Búzios é um dos Municípios atendidos pela empresa e não existindo outra empresa autorizada a fornecer energia elétrica ao Município, detendo está o total direito de exploração dos serviços.
Secretaria Geral	Serviço de fornecimento de internet IP dedicada	12 meses	Maio/26	R$ 33.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço essencial: Fornecimento de acesso a rede mundial de computadores mediante provedor com internete de alta velocidade de download e upload com IP dedicada para transmissão de sessões e manutenção do website e portal da transparência 24 horas disponível na rede mundial de computadores e uso administrativo.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Serviço de fornecimento de telefonia PABX	12 meses	Março/26	R$ 16.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço Essencial: Fornecimento de linhas telefônicas ativas para comunicação externa tendo como ponto de origem dos terminais do Legislativo Municipal a terceiros/fornecedores e ou de terceiros/fornecedores/contribuintes para o Legislativo.
Secretaria Geral	Serviço de Sistema de Gestão Integrada	12 meses	Maio/26	R$ 308.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O sistema proposto abrange as áreas administrativas, jurídicas, legislativas (incluindo os gabinetes de vereadores), controle interno , licitações, contratos e compras. Visando melhorias como: A comunicação mais efetiva entre os stores demandantes e os se tores demanados, evitando erros de comunicação e assegurando a agilidade e transparência nos processos internos, objetivando melhorar a qualidade do serviço público; Racionalização na utilização de papel, copias, suprimentos e equipamentos de impressão , trazendo economicidade a curto e médio prazos; Facilitar o acesso ágil aos processos, possibilitando aos gestores uma visão mais abrangente das situações, permitindo decisões mais assertivas, visando o itteresse público e o princípio da eficiência; Preservação dos dados dos processos desta casa legislativa, conferindo melhor guarda e armazenamen todos registros públicos, visando o princípio da moralidade administr ativa; Capacitação dos servidores para elaborar e tramitar os processos de forma eletrônica, contribuindo para uma mudança de cultura.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Amoxarifado Central	Serviço de fornecimento de Água mineral	12 meses	Janeiro/26	R$ 11.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço de fornacimento de água mineral natural 20L para atender as demandas desta Casa Legislativa
Amoxarifado Central	Aquisição de material de consumo (Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha, Descartável, Alimentício, papelaria e Escritório).	12 meses	Janeiro/26	R$ 88.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente solicitação, justifica -se em face da necessidade contínua de reposição do estoque de materiais de consumo (Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha, Descartável, Alimentício, papelaria e escritório), do almoxarifado da Câmara de Armação dos Búzios, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de agentes e servidores lotados no supracitado órgão.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Contrataçao de empresa especializada na prestação de serviços de vigilancia e segurança patrimonial armada	12 meses	Janeiro/26	R$ 110,000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A devida contratação justifica-se para exercer de forma preventiva a proteção do patrimonio e da integridade física do público visitante, servidores e vereadores, nos limites desta sede Legislativa.
Secretaria Geral	Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de Ar condicionados	12 meses	Janeiro/26	R$ 77.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção mensal preventiva e corretiva de aparelhos de Ar condicionado, com intuito de aumentar a longevidade dos aparelhos e seu pleno funcionamento.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos	12 meses	Janeiro/26	R$ 600.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação justifica-se para atender as demandas externas dos Vereadores desta casa Legislativa.
Secretaria Geral	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros veicular	12 meses	Março/26	R$ 33.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos tipo passeio, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza, terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas.
Secretaria Geral	Fornecimento de serviço de manutenção/revisão veicular	12 meses	Janeiro/26	R$ 33.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento periódico e quando necessário, de todos os serviços dispensados na manutenção do veículo Oficial do Poder Legislativo, como manutenções obrigatórias, preventivas e de emergências para garantir o perfeito funcionamento do veículo, conforme normas de trânsito e manual do fabricante.
Secretaria Geral	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustível (gasolina Comum)	12 meses	Janeiro/26	R$ 400.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de terceiro, pautando em auxiliar na administração, gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Ente Público, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiquetas com tecnologia RFID ((Radio Frequency identification) ou NFC (Near Field Communication) ou similar)), combustíveis (G a s olin a C o m u m) , em postos

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

						credencados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos
Secretaria Geral	Serviços de confecção de placas de festividades e homenagens	----------	Janeiro/26	R$ 110.00,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de empresa ou profissional para confecção de placas de festividades e homenagens para entrega nas solenidades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo, no exercício de 2026.
Secretaria Geral	Contratação de empresa especilizada ne realização de Sessão Solene	----------	Julho/26	R$ 180.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de empresa ou profissional para festividades e homenagens nas solenidades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo, no exercício de 2026.
Secretaria Geral	Contratação de um espaço/salão e outros...Para a realização de Sessão Solene	----------	Julho/26	R$ 27.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de um espaço/salão e outros... Justifica-se pela festividades e homenagens nas solenidades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo, no exercício de 2026.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Contratação de empresas especializadas em locação e manutenção de Impressoras	12 meses	Janeiro/26	R$ 22.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de empresa que presta o serviço de aluguel de impressoras multifuncionais, visando atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
Secretaria Geral	Contratação de empresas especializadas em Engenharia e Construção Civil para construção da Sede própria da Câmara Municipal de Armação dos Búzios	----------	Janeiro/26	R$ 2.000.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de empresa que presta o serviço de Engenharia e Construção Civil para contrução da sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
Secretaria Geral	Aluguel de Imóvel para dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.	12 meses	Janeiro/26	R$ 400.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Dependências do Poder Legislativo no exercício de 2026, conforme a necessidade e termo de referência a ser elaborado no ato da contratação.
Secretaria Geral	Fornecimento de serviço de Capacitação e Treinamentos dos servidores desta Casa Legislativa	12 meses	Janeiro/26	R$ 350.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento de serviço especializado de treinamento e capacitação para as atividades desenvolvidas pelos setores administrativos do Poder Legislativo e também do Corpo Legislativo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, atualização de métodos, rotinas, técnicas, normas e tecnologia empregada

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Serviço em Publicidade/ Comunicação/ TV Legislativa	12 meses	Janeiro/26	R$200.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da comunicação de boa qualidade, transmitir as sessões ao vivo e dar suporte a toda a demanda digital da TV Legislativa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
Secretaria Geral	Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens	12 meses	Janeiro/26	R$250.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens terrestres e aéreas (intermunicipal, interestadual ou internacional)
Secretaria Geral	Fornecimento de serviço de manutenção predial	12 meses	Janeiro/26	R$55.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento de mão de obra e serviço especializado quando necessário, de reparo, de pintura em geral, pequenos reparos, manutenções e elétrica em geral.
Secretaria Geral	Contratação de prestação de serviços terceirizados de Limpeza	12 meses	Janeiro/26	R$110.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de uma empresa especializada em limpeza para a Câmara Municipal é fundamental para manter um ambiente adequado e saudável para os funcionários e para o público que frequenta o local. A limpeza regular é essencial para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente de trabalho saudável para os funcionários e visitantes da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**

Secretaria Geral	Aquisição de microcomputadores	50	Janeiro/26	R$350.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação se dá em função da obsolescência tecnológica dos equipamentos existentes na CMAB, o que compromete a eficiência operacional e a capacidade de técnica da instituição, uma vez que grande parte dos dispositivos estão no final de sua vida útil ou apresentando incompatibilidade no suporte a novas tecnologias, ou ainda limitações de processamento.
Secretaria Geral	Contratação do serviço de publicação em jornal de grande circulação que permita a publicidade de editais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios	20	Janeiro/26	R$55.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente contratação se justifica face à necessidade de efetivar o Princípio da Publicidade dos atos administrativos expresso no artigo 37 da Constituição Federal, além de obser var as disposições legais previstas no §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021; A presente contratação visa também viabilizar a publicidade de atos administr ativos a serem externados pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, seja por imposição legal ou regulamentar, seja para garantir o máximo alcance dos interessados ou a transparência da atuação.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Manguinhos, CEP: 28.953-814 – Armação dos Búzios/RJ
Telefones: (22) 2629-8591
e-mail: **adm@armacaodosbuzios.rj.leg.br**